BIBLIOTECA
BIBLIOTECA
20. V. 1952

Ramara Meunieifral de Baréèrs

Bombierros Voluntarios de Baréétos

Momponhia da Bomba

Survionava no Pedifició da Camara 1826

Oferta Cartoro e Silva

Bareliane

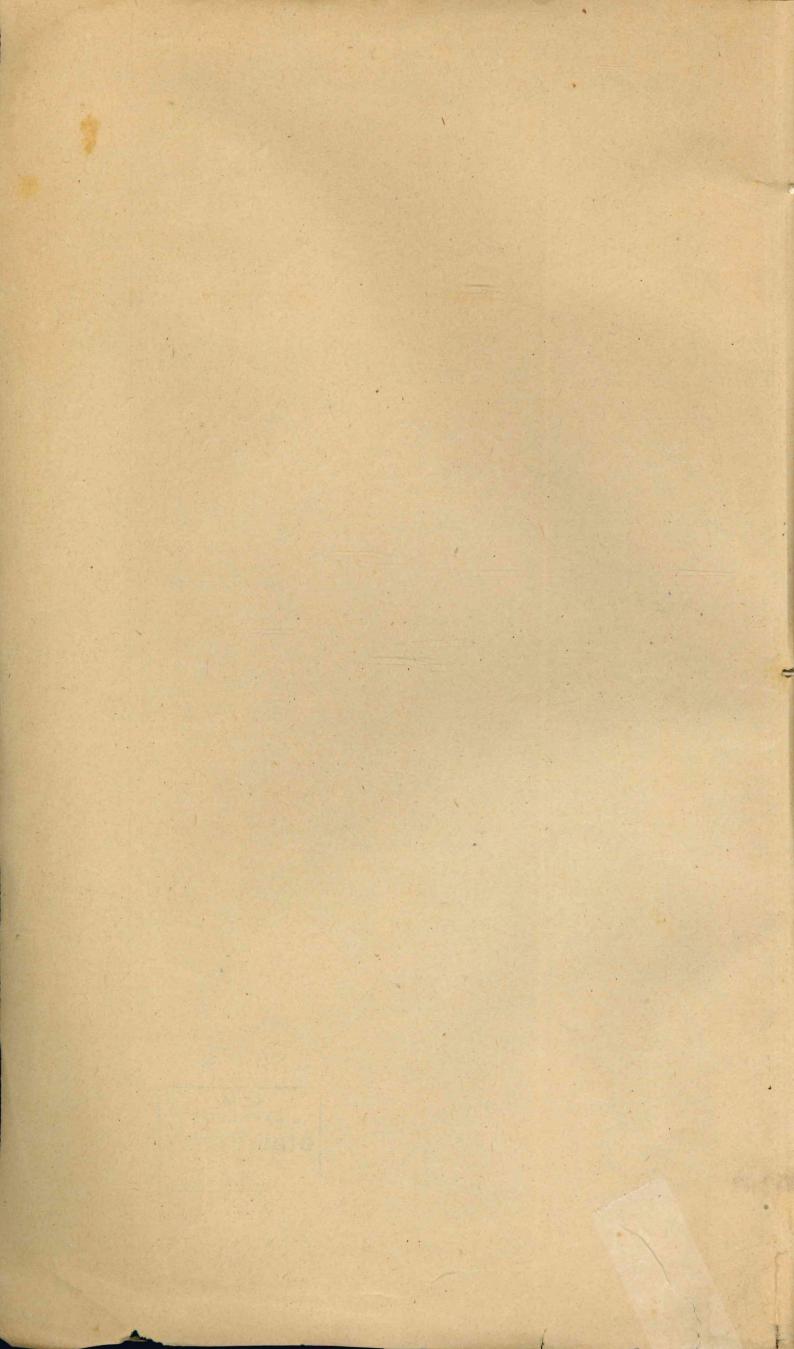
C. M. BARCELOS

BIBLIOTECA

11 2

Kenn.





O DR. JUIZ DE FORA PRESIDENTE, VEREADORES, E PROCURADOR DA CAMARA, desta Villa de Barcellos, etc.

Sazemos saber aos que a presente Carta de Privilegio virem, que tendo este Senado representado immediatamente a SUA MAGESTADE que Deos guarde, o haverem nesta Villa duas Bombas destinadas a applacar, e extinguir os incendios que nesta mesma, ou ainda seus Arrabaldes podessem acontecer, se estavão estas inutilisando, e sem uso com gravissimo prejuizo dos habitantes que se achavão sujeitos a ficarem até privados da propria vida com o acontecimento d'algum activo incendio, tendo sido aliás estas Bombas mais que amargas aos habitantes da mesma, em consequencia do grande trabalho, custo, e risco, que houvera no arranjo de sua conducção de Londres a esta Villa, e tudo pelo motivo de não haver uma Companhia de homens destinados áquelle fim, e que ao primeiro signal, ou toque cada um na repartição se promptificasse no lugar do incendio, sendo que para a Cidade do Porto, Braga, Villa de Guimarães, e Vianna do Minho se tinha concedido o estabelecimento desta Conpanhia: E tomando aquelle Real SENHOR debaixo de Sua Alta Consideração esta nossa representação, foi Servido por Sua Real Resolução de 22 de Março de 1826, e tomada em Consulta de 7 de Abril do dito anno Mandar expedir uma Provisão do teor seguinte:

PROVISÃO.

Dom PEDRO por Graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em Africa Senhor de Guiné &. Como Administrador dos Bens do Estado, e Casa de Bragança. Faço saber a vós Juiz de Fóra, e officiaes da Camara da Villa de Barcellos, que representando-Me vos immediatamente os males, e prejuizos que soffrem os Habitantes dessa Villa, pela falta de recursos na occasião dos incendios acontecidos nos Edificios dessa Villa por não haver uma Companhia de homens para o uso das Bombas, que havia muito tempo ahi se achavão; Graça esta que se tinha liberalisado a varias Cidades, e Villas, Me supplicaveis a mesma Graça, tanto mais porque se corrompião pelo tempo, e falta de uso, umas excellentes Maquinas, e que com tanta despeza se obtiverão de Londres, e tenhais diligenciado escolha dos iudividuos que na mesma vossa representação declaraveis para compôr a referida Companhia, gozando dos Privilegios, todos os individuos matriculados nella, á similhança dos que gozão os das outras, erectas nas Cidades do Porto («») e Braga, Villa de Guimarães, e Vianna do Minho. E sobre o que Me informou o Corregedor dessa Camara, e respondeu o Desembargador Provedor da Fazenda da Serenissima Casa e Estado de Bragança, e com cujo parecer conformando-ine Eu, Sou Servido Determinar, que sejão cincoenta o numero dos homens para o serviço do Laboratorio, e que a essa Camara fica pertencendo a Nomeação dos Officiaes, e mais homens da referida Companhia, propondo um regulamento, que sendo approvado sirva de governo economico do dito estabelecimento: Cumprí-o assim e fareis registar esta Minha determinação no competente Livro dessa Camara. ELREI Nosso Senhor o Mandou pela Sua Real Resolução, e pelos Ministros Deputados da Junta, da referida Serenissima Casa e Estado, abaixo assignados. = José Gualdino d'Almeida, a fez em Lisboa, quatro de Julho de 1826. — Ignacio Xavier de Sousa Pizarro a fez escrever. - Conde de Anadia. - Alexandre José Picaluga. - Registada a folhas vinte e quatro. — Passada pela Real Resolução de ELREI Nosso Senhor, 22 de Maio de 1826. Tomada em Consulta da Junta da Serenissima Casa e Estado de Bragança, 7 de Abril do mesmo anno. - Cumpra-se e registe-se, Barcellos em Camara de 19 de Julho de 1826. = Salgado. - Moura. - Sá Folgueira. - Miranda. = Está conforme, Gregorio José Pereira da Fonseca.



Para cumprimento da qual, e para satisfazer-mos ao nella determinado, e para proceder-mos á Eleição dos homens, cujo numero já vinha designado na mesma Provisão, nos reunimos, a este fim, em Camara de 19 de Julho do presente anno; Camara em que se nomeárão, e escolhêrão, e mandárão alistar todos individuos que havião de formar esta Companhia, sendo seu Capitão Faustino José de Lima desta Villa, ao qual encarregamos o bom arranjo, e direcção da dita Companhia, e aos seus Cabos, o de tomar conta de todos aquelles que faltarem ao primeiro signal, cuja falta darão ao Capitão, e este os punirá ao seu arbitrio, não sendo esta pena de menos de 400 rs. por cada falta, applicada para o concerto das mesmas Bombas; e cumprindo exactamente com suas obrigações, e em premio de seu laborioso trabalho os havemos por isentos de todo e qualquer encargo do Concelho, como de Juizes Vintaneiros, Quadrilheiros, Jurados, Depositarios, Tutorias, Curadorias, Fintas do Concelho, e d'outros mais encargos ao mesmo pertencentes: E SUA MAGESTADE ha por bem eximi-los dos encargos da Guerra (a) durante as suas occupações nesta Companhia, Privilegios estes que tambem forão concedidos aos alistados em as Companhias das outras Cidades, e Villas.

E sendo assim por nós Accordado, mandamos fazer a competente carga destes homens no respectivo Livro, e nelle encorporar todos estes Privilegios, e isempções, que só serão quebrados (quereudo os Alistados) servir qualquer encargo voluntariamente, mas nunca poderão ser constrangidos: e para que chegue isto á noticia de todos, mandamos passar a presente Carta de Privilegio a

on the de to the part pour lide po de

Extracto da Regia Provisão do Supremo Tribunal de Guerra. ácerca dos Privilegios da Companhia da Bomba na Cidade do Porto.

Dom JOÃO por Graça de Dos, Rei de Portugal, e dos Algarves d'aquem etc. Faço saber.... que tendo consideração a me representarem os Officiaes da Camara da Cidade do Porto, que - na dita Cidade havia uma Bomba com que se acudia aos incendios.... e ao primeiro toque.... acudião.... homens obrigados a ir busca-la com baldes para lhe conduzirem agoa com cordas para guindarem o cano da Bomba.... para assistir ao sacco.... para despejar os baldes..... com machados e fouces, os quaes todos tinhão Privilegios que os isentava dos encargos do Concelho e Guerra, por premio d'aquelle grande trabalho a que não só estavão promptos, mas vivião sujeitos ao castigo quando faltavão.... até o tempo que governava as Armas d'aquelle Partido o Tenente Coronel Bento Felix da Veiga, que por não querer conservar a isenção aos ditos homens, largárão todas as occupações.... = me pedião em nome de todo aquelle Povo lhe fizesse mercê ordenar. que o Coronel que governa as Armas....e seus Successores não obriguem aos ditos hnmens pelo Militar e encargos de guerra para por aquelle trabalho terem este Privilegio por premio.... Hei por bem que a Camara.... eleja.... pessoas aptas e capazes, e sendo approvadas, e matriculadas serão isentas dos encargos de Guerra, em quanto Eu o houver por bem, e não mandar o contrario.... ELREI Nosso Senhor o mandou pelo Conde do Rio Grande, Almirante da Armada Real, e pelo Mestre de Campo General, Conde da Atalaya do seu Concelho de Guerra.... Lisboa Occidental aos 5 dias do mez de Fevereiro de 1728.-

O.M. STRUTONEON

STORAL WARRES THE SHOW OF THE LONG !

trate sing Tester Root she shenced Testuned de Overen deved des Pent

Poer J.O. O par Grove de Dees, Rei de Portugal, è des Migarers d'accomiente.
Pero salar. . . que tenda considerada, a car representament de Officion da Camara da Cidade de Porto, que es sa dita Cidade havia vera Estaba cela que se aciu-die was incregies e zo.p. instro, tozze scudido.... bengent obrigades acir 2.887.1 of open of open on the day of the light of the li

the second of th

llompanha da Romba Relações des Africaes, e infériores e mais pragas que comprem a l'empombia da Bomba desta Villa de Dan cellos: Nomes Merada Occupaçãos Jas Run Sweith 1 Jose Jong ou de Ly? Ribeir Regresante Lemente 2 Aut 1 1 Plois Fern? 13 Hiswining alferes 3 Jose Bento Red. Adais Tadeir 4 ant ple Dias de Mind? Represante Sarpento I antrier des fantes alfaiate Sambor Rua do Tres 6 Jose alies mucia Caliador Soldado 1. Formeries Jose Goncahus Berna 8 Francises 7 ! Fin? Carpentin Francises 7 ! Fer ? alfainte 9 Dicher the Alg: Dinh Pena da Estada Caliador 10 Manuel fre Cardon Campo da Lina Cestalafaidin Bua Director Tamanquin 11 Alexandre Goncapies Bua dos Terreiros Vendeiro 12 Luiz de Carratho Coetho or Prica das Fling Mensies 13 Bemarding ant Der da Con 40 Pena da Patha Parfinition 14 Jour Baptia da La Bontina 18 M. Frei de heitas. Comporde the 16 Trag. des Jantes Boda hogo? de baino Mensico 14 Joan Budiques Rua hera Sapateir 18 Framel Produjues Bun det Tening Paliador Ana das Vellas Musico 19 Juaquin Shees Bun de J. Bent Jornalier 26 Drings fore de gornéa

Jomes Nomes Morada Occupações Men répes Campodo fre Curpinting Soldado 21 Antimin The Fernandes 22 antmir Pibr. Barbora For de Pains Lellerin 23 Bemarchin Je Vierra Pena divita Selleiro 24 antinin The marties Forte de haire Vendeir : Pera Inva . for despensals 25 - manuel main Vianna 26 Francisco fuiz da Lima Bua das lates Emseamblader Wildado 27 manuel maria 28 Telis Der Mig Limes Rear do Serrein .. 29 fre monin dits do Rua Fina Calindor Pera das Fine Mensico To Luginipse' alus 3/ manul fine ! Alm de Oliv ? 32 m & Fin ? Paros Large da Padea Vendeiro Rua Director Tregoriente 33 Junacio m. Lapes Bus das Capulla Terrein Rua L. Vient Carpin tin 34 Tank Fiz. Duarte Bore des Asserges Farmangerin 35 Jien Lavier Cardogo Pena das latas Sapateiro 36 Applinario da J. Per? Barreta Musico 34 Hose Muthin Decein Barrellinker mulino 38 Francisco Guimaraes 39 Fr. copre Fer? Confinking Vendin 40 Traquim de Moraes malin Hy manuel mi Terriera Carpintin 42 Join Padeir, das Giestas Anathin 43 hose dos Stor Ar D Parpinhio Gurroda Paseira 44 Junguin Feder

Mota:

Sufrie. se que este permel era a que constituir or

estetur da l'impanhie da l'Amba ma deagine em

que asserium a emmendo a laseitos pour Bento Blesa

sir Faire da Libreria a 23 de Ferreiro de 1853, custo

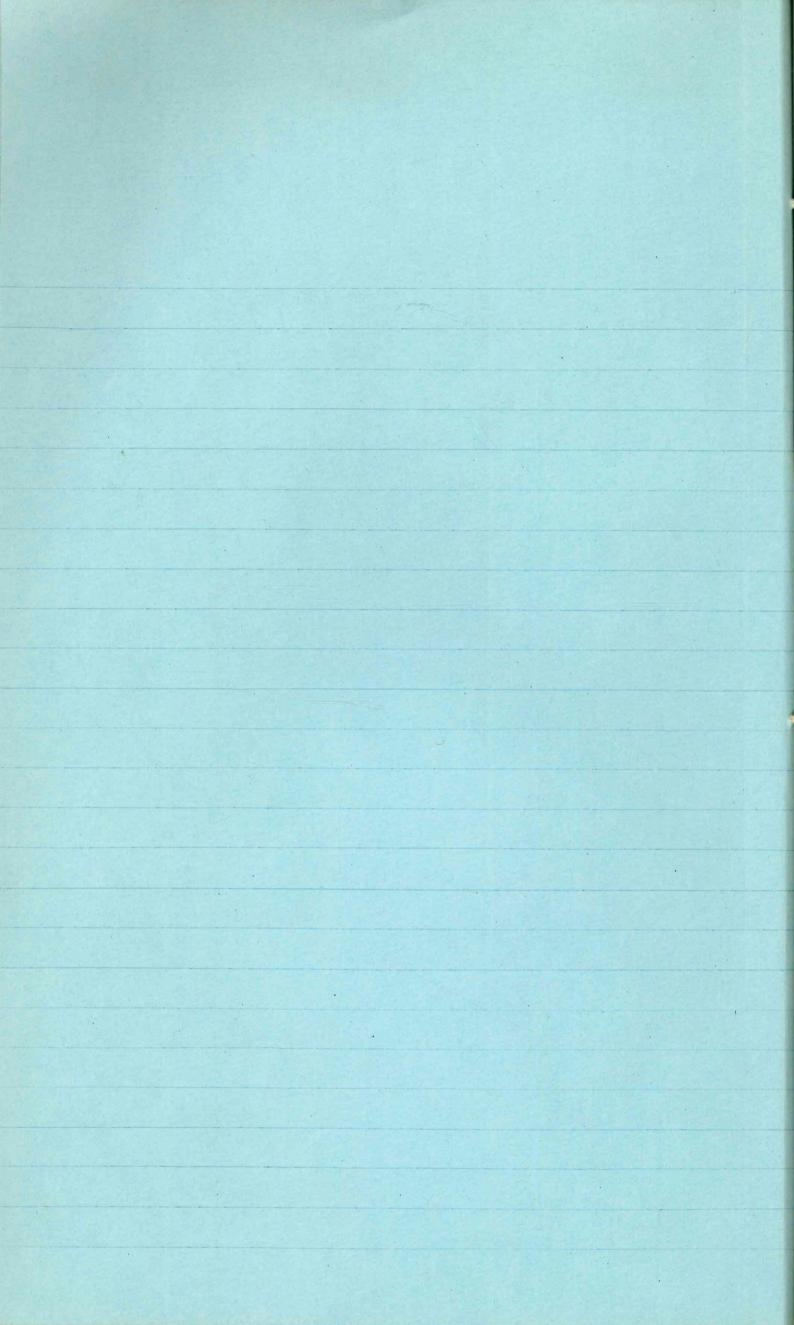
doscument man estava assirado nem datado.

O primiero Comandante desta Compantia

da Bomba poi fanstrior "Jase" de feina, no

meado sen laseitas sen 1826.

S. W. D. D. D. G.



Duplicado Relação dos Officiaes, e inferiores e mais Juneas Thilla de Barceller morada Occupación Observações Miray 1 pri par de 32 Paleiro Negverante Levent: 2 Anto 12 Plois terra Biliquineiro Alferes -" Padeins 3 pre But Red! Adais Largente " hipociant 4 Ant of Pries de Meinda Layent alfaiate 5 Autorio dos Jantos Jambon & Rua do Ties 6 pai Alus hirein 1. hancisco of pri finantius Perua "

8 hancisco J. Feir ? " Caliador Soldado Carpintin Alfaial 9 Jedro ve Alg This Pua da Britano Culiador To manuel por Cardon lambo da king 11 Heraudre finealus Bua direita Jamansuin 12 Juin de Carvalho Coethe Bus des Ferring Vendino 13 Bernachin Ant. Per? da Con Para da Flores Mensia 14 Jon Bah . da J. Barbon Bunda Patha Carpenters 18 M. Ini de Freiter Campo ht he 16 Jan des Fantes Boda Noge de bains munio For Padigues Bun Nova Sapation Francy Rudigues. Van des terries Cahader 19 value Blues Bunder them Music 20 Vorings for de formen Buch I. Bents formalin 21 Automo Je Decuandes Pumpo de ! me Carpintin

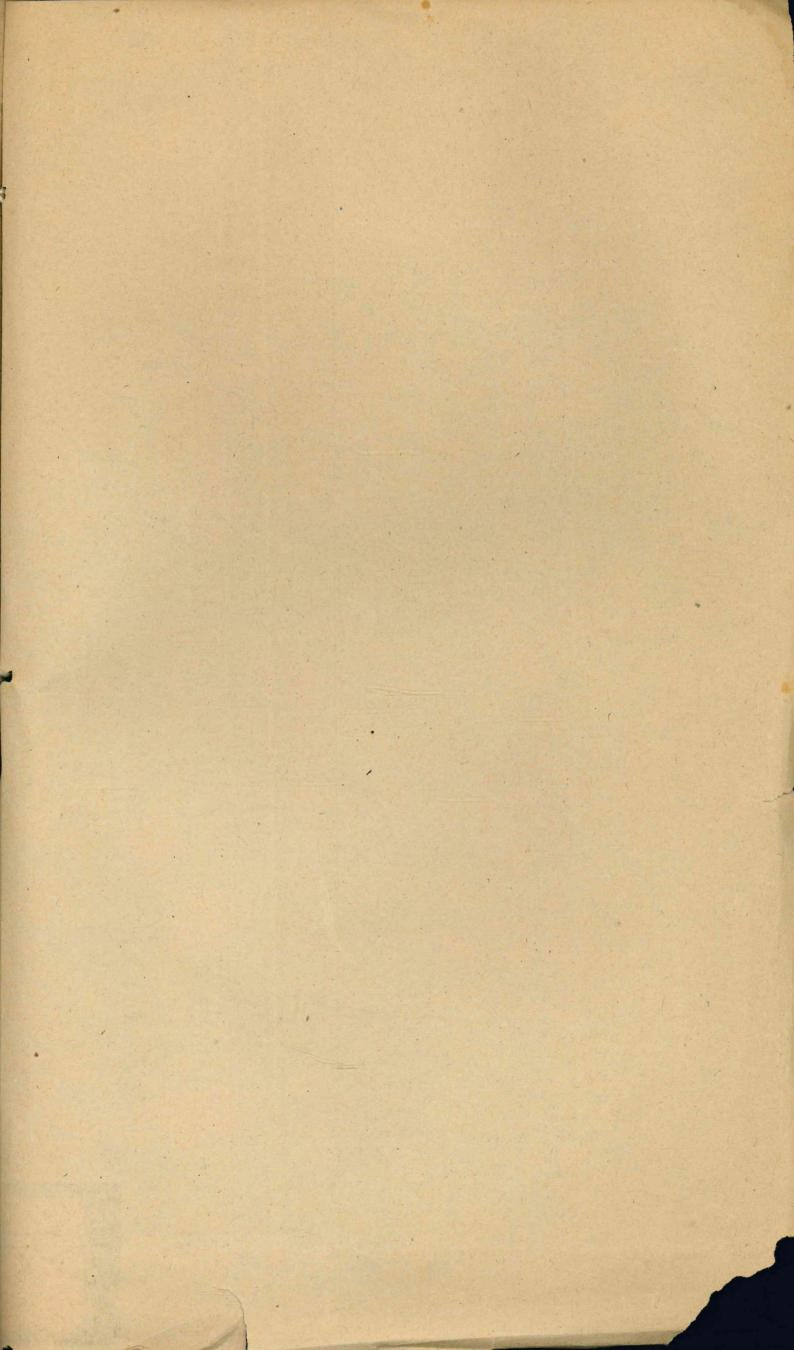
Mrada Thrues Ocenhawe; Prevaeses 22 Autorio Rich ! Barlion Norr & Bains Cardintien Sillein 23 Bernadino Je Vicin Rua Directa 24 Cutino Je martins Fort de hains Vendeiro Menternein Para Similar 25 Many Marin Thansa for despidisto Im dust 26 francis Ruiz da Libra Rua hova 27 Manuel Maria Euroaamblahr: Wholus Buch das latas 28 felin Per: Ahr Limas Vana do Terreiro Rua liva Caliador 29 pri antrino d'As do musico. Pau du Flire 36 Levajin mi Alus 31 Manuel Gonces alm de Olive Layer da Caden Vendein Reportant 32 My Fen? Planos Bun Directa 33 Juacio M. Lakes Peux das Capellas 34 Paulo Fiz. Duarte Run de V. Vitente Carpentino Jamansulio 35 h. Es Plavier Cardoro Pen dos Aloujans Pena das latas 36 Aphiliais da J. Ter? Muries 37 pre antonio Pereira Barreta. Bareethinker muslins 38 Maninas Ruinaras Carlintein 39 his fore Cer? to Jodnice de moraes Vendein 41 Manuel he Ferrein Tomaliono 42 Jona Padeiro, das Giestas Carpentein

Turnes Occupação Obrevação . Serashin Lidado 43 Tore dos Stor In P Carpentein Generala Caseira 44 Vaseiin Kecho 4 & Sebartias Custodio da J. Ferrier Vai arina em o m.º 43 pré dor Jantos Ar? Carpentein 46 Aut ye da fa 4 y fran frag. Mese do Caramon Nota: Sufwe - se gue este pressoal era o pue

Sufwe - se gue este pressor era o que constituia da Bruha era vengant em pur assemin a avenando a espector form Bento Olyrano faire da Schuir a 23 de Senercio de 1853, aujo obremento mon estaren assinado mem datado.

Di Junieur Comandant desta Compandia. da Bomba foi Faustin pré de filma, momento

den Capritair em 1826.





Câmara Municipal de Barcelos, Bombeiros Voluntário